



Decreto N° 06 - de 03 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.698,78 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.698,78 (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.365.0004.2.0023-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 25.509,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.509,60

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 25.509,60

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 13.189,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.189,18

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.189,18

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.698,78

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.698,78

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 13.189,18

2.04.00.12.361.0004.1.0004-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - - - - - R\$ 25.509,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.698,78

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 38.698,78

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.698,78

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 40.698,78

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Janeiro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72